



**PORTARIA Nº 64, DE 14 FEVEREIRO DE 2014.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **REDESIGNAR** os Oficiais de Justiça para o respectivo plantão do 3º Tribunal de Júri que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, em face o cancelamento do julgamento do dia 12/02/2014, conforme segue:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 3º TRIBUNAL DO JÚRI**

**PERÍODO: 14 de fevereiro de 2014.**

| <b>DATA</b>                | <b>OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS</b>                           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 14/02/2014, às 08:00 horas | 1. Ismar Nascimento da Silva Filho<br>2. Jorge Gonçalves da Silva |

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 14 de fevereiro de 2014;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 3º Tribunal do Júri da Capital-Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Desembargador **Alcides Gusmão da Silva**  
Corregedor-Geral da Justiça